

RETIFICAÇÃO AO EDITAL 38.23 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Coordenação do Curso de Mestrado em Administração Pública e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam públicas as alterações ao **Edital Específico 038.23/2019**, de inscrições para o Processo Seletivo de Pós-Graduação.

1. MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO 1148)

1.1. ACRESCENTAR

1.1 Conforme adendo ao **Edital 038/2019, ITEM 1.2:**

1.1.1. Os candidatos que realizaram a inscrição e efetuaram pagamento no período entre **09 a 24 de maio** permanecem com sua inscrição efetuada, não sendo necessário inscrever-se novamente.

1.1.1.1. Os candidatos já inscritos deverão proceder conforme as alterações nos critérios de seleção.

1.1.1.2. Excepcionalmente devido às alterações nos critérios de seleção, o candidato que realizou inscrição e pagamento entre os dias **09 a 24 de maio de 2019** que desejar desistir do processo seletivo e solicitar reembolso do valor da inscrição deverá enviar para o e-mail cpg.prpgp@gmail.com, durante o novo período de inscrições (**31 de maio a 04 de junho de 2019**):

1.1.1.2.1. Nome completo e CPF

1.1.1.2.2. Dados da conta-corrente para estorno (agência e conta). Não será possível estorno em conta de terceiros.

1.1.1.2.3. GRU que foi paga e comprovante de pagamento

1.1.1.3 Não serão aceitos pedidos sem os itens acima mencionados nem fora do prazo indicado.

1.1.1.4 A PRPGP abrirá Processo Administrativo para encaminhar ao Departamento de Contabilidade para pagamento.

1.2. ALTERAR

1.2.1. Onde se lê:

1.4.6 O envelope a ser enviado ao Curso com esta documentação necessária para a análise dos candidatos (de acordo com os itens acima) e a documentação obrigatória (item 1.3), no período de inscrição (09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser identificado com data e carimbo de postagem, contendo no espaço do remetente, obrigatoriedade:

Leia-se:

1.5.6 O envelope a ser enviado ao Curso com esta documentação necessária para a análise dos candidatos (de acordo com os itens acima) e a documentação obrigatória (item 1.4), no período de inscrição (**31 de maio a 04 de junho de 2019**, até as 19h59min) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser identificado com data e carimbo de postagem, contendo no espaço do remetente, obrigatoriedade:

1.3. ALTERAR:

1.5.3. Critérios de Avaliação da Entrevista (peso 3,0 pontos)

1.5.4. As entrevistas serão realizadas no período de **03 a 27 de junho de 2019**. O horário e o local da entrevista serão divulgados no site do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos->

graduação/santa-maria/ppgapublica, a partir do dia **31 de maio de 2019**. O candidato que não comparecer no dia, hora e local da entrevista será desclassificado.

Leia-se:

1.6.3. Critérios de Avaliação da Entrevista (peso 2,5 pontos)

1.6.3.1. As entrevistas serão realizadas no período de **14 a 28 de junho de 2019**. O horário e o local da entrevista serão divulgados no site do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgapublica>, a partir do dia **13 de junho de 2019**. O candidato que não comparecer no dia, hora e local da entrevista será desclassificado.

1.4. ACRESCENTAR

1.6.4 Critério de Avaliação Teste ANPAD (peso 0,5 ponto) (**não eliminatório**)

1.6.4.1 A pontuação do Teste ANPAD será convertida em nota de zero a dez. Esta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior pontuação no Teste ANPAD entre os candidatos inscritos no processo seletivo. Para os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD.

1.6.4.2 O certificado de pontuação do Teste ANPAD deverá ser **apresentado no momento da entrevista**.

1.6.4.2.1 Os candidatos que não tiverem feito o Teste ANPAD ou não apresentarem o certificado de pontuação do Teste ANPAD no momento da entrevista ficaram com nota zero nesse critério.

1.6.4.3 Serão considerados os certificados de desempenho no Teste ANPAD realizados a partir de 2017.

1.5. ALTERAR

1.5.1. Onde se lê:

1.5.5. CLASSIFICAÇÃO

1.5.1.1. Para a classificação dos candidatos será aplicado os pesos às notas obtidas no Curriculum Vitae, no projeto de pesquisa e na entrevista, conforme o quadro a seguir:

Indicador de Seleção	Peso
Curriculum Vitae	3,5
Projeto de Pesquisa	3,5
Entrevista	3,0

1.5.5.2. A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$\text{NG} = [(Curriculum Vitae \times 3,5) + (Projeto de Pesquisa \times 3,5) + (Entrevista \times 3,0)] / 10$$

1.5.5.3. A nota geral (NG) mínima para a classificação será de seis pontos.

1.5.5.4. Em caso de empate será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Curriculum Vitae. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

Leia-se:

1.7. CLASSIFICAÇÃO

1.7.1. Para a classificação dos candidatos será aplicado os pesos às notas obtidas no Curriculum Vitae, no projeto de pesquisa e na entrevista e no Teste ANPAD, conforme o quadro a seguir:

Indicador de Seleção	Peso
Curriculum Vitae	3,5
Projeto de Pesquisa	3,5
Entrevista	2,5
Teste ANPAD	0,5

1.7.2. A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

NG= [(Curriculum Vitae x 3,5) + (Projeto de Pesquisa x 3,5) +(Entrevista x 2,5) + (Teste ANPAD X 0,5)] / 10

1.7.3. A nota geral (NG) mínima para a classificação será de seis pontos.

1.7.4. Em caso de empate será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Curriculum Vitae. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

2. O arquivo original do Edital Específico 038.23/2019, de seleção ao Curso de Mestrado em Administração Pública, foi alterado e publicado com esta alteração em 31 de maio de 2019.

3. As demais informações e exigências contidas no EDITAL GERAL Nº 038/2019/UFSM/PRPGP, de 08 de maio de 2019, completo, permanecem inalteradas e válidas.

Luciana Flores Battistella
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor